



C.M.V.  
Proc. Nº 2374, 17  
Fls. 01  
Resp.

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO DE APOIO 89/2017

**Ementa:** MOÇÃO DE APLAUSOS ao Deputado Federal Ricardo Izar pela aprovação da Lei Federal 13.352/2016 “ Salão Parceiro, Profissional Parceiro”, e pela promulgação desta Lei em todo o território nacional.

SENHOR PRESIDENTE  
NOBRES VEREADORES

Os vereadores EDSON SECAEIM, DAVA BERTO, RODRIGO FAGNANI – POPO, GILBERTO BORGES – GIBA e FRANKLIN juntamente com os demais Pares que esta subscrevem, requerem de Vossa Excelência que submeta ao Plenário desta Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Deputado Federal Ricardo Izar pela aprovação da Lei Federal 13.352/2016 “Salão Parceiro, Profissional Parceiro”, e pela promulgação desta Lei em todo o território nacional.

**Justificativa:**

Exmo. Vereadores a ausência de regulamentação do trabalho exercido pelos Salões de Beleza, levaram os profissionais deste segmentos através da Associação Brasileira de Salões de Beleza, que se mobilizassem para que a Câmara de Deputados pudesse regulamentar este segmento.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

### ESTADO DE SÃO PAULO

Estes profissionais encontraram apoio no Deputado Federal Ricardo Izar que abraçou a causa e lutou pela aprovação deste projeto que tornou-se a Lei Federal 13.352/2016.

A ausência de controles e técnicas mínimas de gestão diminui a eficiência e a viabilidade do setor elevando a mortalidade desse negócio, além de dificultar os movimentos de consolidação do setor.

A insegurança jurídica e os contingenciamentos fiscais, tributários, previdenciários, decorrentes destas relações de trabalho são crescentes, contribuindo para a manutenção da informalidade.

Os profissionais exercem suas funções nas dependências dos Salões, com personalidade, habitualidade, contudo, não há subordinação de nenhuma ordem e tampouco salário.

O próprio percentual recebido sobre o faturamento de seus serviços demonstra que o reconhecimento de relação empregatícia entre as partes, é inviável e incoerente, já que os Salões arcam com os custos do empreendimento e ainda teriam que arcar com os encargos sociais e trabalhistas dos profissionais que pretendem ser empregados.

Diante deste contexto o Deputado Federal Ricardo Izar esteve na noite desta segunda feira, presente a este Poder Legislativo onde palestrou junto com o presidente da Associação Brasileira de Salões de Beleza José Augusto Nascimento Santos, repassando as informações desta lei aos profissionais de salões de beleza desta cidade.

Este trabalho de divulgação é muito importante, para que todos do segmento possam conhecer a lei, tirar suas dúvidas, para que



C.M.V.  
Proc. Nº 2374/17  
Fls. 03  
Resp. P

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

possam colher os benefícios desta importante Lei Federal para os profissionais da beleza.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Vereadores a aprovação da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** para que seja encaminhado ao *Deputado Federal Ricardo Izar* as *congratulações desta Câmara Municipal pela palestra dirigida aos profissionais da beleza deste Município propagando os benefícios da lei Federal 13.352/2017 "Salão Parceiro, Profissional Parceiro"*.

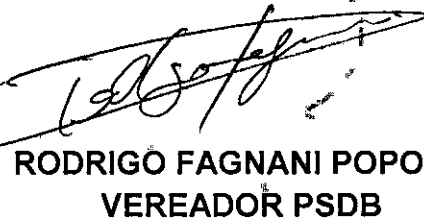
Dê-se ciência também, desta deliberação a:

1. A Associação Brasileira de Salões de Beleza em nome do presidente Sr. José Augusto Nascimento Santos.

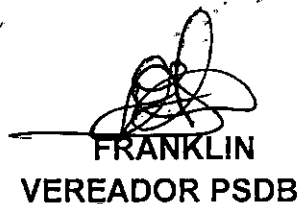
Valinhos, aos 16 de maio de 2017.

  
EDSON SECAFIM  
VEREADOR - PP

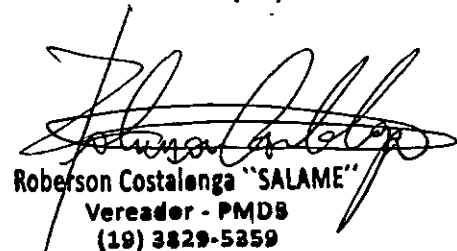
  
DALVA BERTO  
VEREADORA - PMDB

  
RODRIGO FAGNANI POÇO  
VEREADOR PSDB

  
GILBERTO BORGES - GIBA  
VEREADOR PMDB

  
FRANKLIN  
VEREADOR PSDB

  
MAYR  
Vereador - PV  
Tel.: (19) 3829-5355

  
Roberson Costalunga "SALAME"  
Vereador - PMDB  
(19) 3829-5359